



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 22/12

**Exonera membro da Comissão
Própria de Avaliação – CPA.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, Schirlei Nisch da função de representante do Corpo Técnico-Administrativo na Comissão Própria de Avaliação – CPA
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor